

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL – “DIA DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS”

A ação denominada **“DIA DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS”** é realizada pela **VIA VAREJO S.A.**, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90, doravante denominada simplesmente CASAS BAHIA.

AÇÃO – “DIA DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS”

1.1. A ação será realizada de **08/03/2020 A 16/03/2020**, sendo válida para lojas físicas e online das Casas Bahia e Ponto Frio. O público é definido de acordo com cada campanha descrita abaixo. Esta ação não é válida para o Televentas.

2. Mecânica promocional

“Proteja seu produto por 24 meses (após período de fábrica) pelo preço de 12”

Quando o cliente adquirir a garantia estendida original de 24 meses, ele pagará o valor equivalente à cobertura de 12 meses. O vendedor/cliente deverá selecionar, no momento da venda/compra, a garantia de 24 meses para ter acesso à condição promocional.

A Garantia Estendida original de 12 meses não será desabilitada no sistema, pois ela será opcional.

A Garantia Estendida vendida na condição promocional terá a mesma proteção e contatos para acionamento da oferta normal.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Esta campanha não implica qualquer tipo de concurso, sorteio ou operação assemelhada e não se enquadra em qualquer tipo de modalidade de competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71.

3.2. A VIA VAREJO reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar as condições desta ação ou de interrompê-la sem necessidade de prévia comunicação, aviso ou notificação aos participantes.

- 3.3. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão esclarecidas, julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão formada por membros da VIA VAREJO.
- 3.4. A participação nesta ação implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento.